



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Rua Coronel Antônio Cristino Cortes, Lote 04, Quadra 15 - Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT,
CEP 78601-230 Telefone: (66) 3401-2124 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08746.000067/2014-46

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 85/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT - E O SR. BASSEL ATA MOHAMED LEIMUN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.311/0009-83, com sede na Av. Antônio Cristino Cortes, Quadra 15, Lote 04, s/nº, Cidade Velha, Barra do Garças – MT, CEP 78601-230, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, sr. **MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 22 de junho de 2023, portador da matrícula Siape nº 3349360;

CONTRATADO: o sr. **BASSEL ATA MOHAMED LEIMUN**, com endereço na Av. Ministro João Alberto, nº 989, 2º andar, Centro, Barra do Garças - MT, CEP 78600-025, representado pelo sr. **ELIEL GUALBERTO REZENDE**, seu procurador, corretor de imóveis;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste dos preços do Contrato nº 85/2015, firmado em 07/08/2015.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Coordenação Regional Xavante.

Considerando:

- I - A Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 85/2015, presente às fls. 280-292 do Volume Digitalizado de Processo II (SEI nº 0770314);
- II - A solicitação de reajuste do valor do aluguel (SEI nº 7821892);
- III - A Informação Técnica 31 (SEI nº 7821996);
- IV - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 7829897); e
- V - Demais documentos constantes do processo nº 08746.000067/2014-46.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 85/2015, para o reajuste de seu preço, nos seguintes termos:

- a) O reajuste tem previsão na Cláusula Décima (Do Reajuste) do Contrato nº 85/2015 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e no artigo 13 do Decreto nº 9.507/18;
- b) O valor total do presente apostilamento é R\$ 11.332,08 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos);
- c) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal estimado do contrato passa a ser R\$ 25.714,64 (vinte e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total anual passa a ser R\$ 308.575,68 (trezentos e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 07/08/2024;
- e) O novo valor estimado do Contrato nº 85/2015, considerando a vigência inicial de 60 (sessenta) meses é de R\$ 1.444.156,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), como detalhado abaixo:

Período	Valor mensal	Valor total do período
07/08/2020 a 07/08/2021	R\$ 21.834,86	R\$ 262.018,32
07/08/2021 a 07/08/2022	R\$ 23.256,31	R\$ 279.075,72
07/08/2022 a 07/08/2024	R\$ 24.770,30	R\$ 594.487,20
07/08/2024 a 07/08/2025	R\$ 25.714,64	R\$ 308.575,68
Total do período de 07/08/2020 a 07/08/2025		R\$ 1.444.156,92

- f) A despesa com o presente apostilamento, no montante de R\$ 11.332,08 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e oito centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2024NE000023, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.36-15;
- g) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

MICHAEL RAWA TSA'E'OMO'WA
Coordenador Regional
Coordenação Regional Xavante



Documento assinado eletronicamente por **Michael Rawa Tsa'e'omo'wa, Coordenador(a) Regional**, em 28/11/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7834291** e o código CRC **01B32C5B**.